



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 076/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,  
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/ 084/89; 23108.007756/89-8;

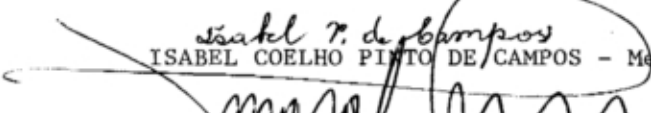
R E S O L V E :

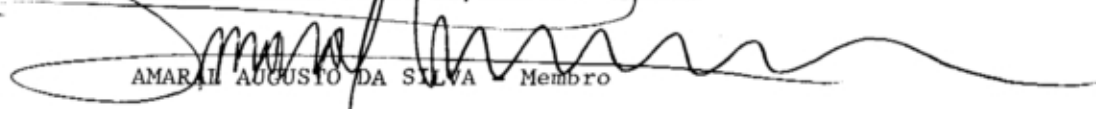
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio nº 07/89, de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério da Previdência e Assistência Social através de sua Secretaria-Geral e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, visando apoio institucional ao Núcleo de Desenvolvimento em saúde para cooperação técnica às instituições participantes do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR. em Cuiabá, 21  
de dezembro de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro